



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA - GOIÁS, REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB – 2º CICLO) – ANO 2025

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na Câmara Municipal de Maurilândia - Goiás, situada na avenida São Paulo, lote 730 nº 564, Centro, CEP: 75.930-000, realizou-se Audiência Pública para tratar da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB – 2º Ciclo) e da estruturação do Sistema Federativo de Financiamento à Cultura, mediante repasses da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de forma continuada. O evento teve como objetivo promover o debate entre todos os segmentos culturais, assegurando a participação dos fazedores de cultura e da sociedade civil. A Audiência foi presidida pela Secretaria de Educação e Cultura a professora Cláudia Georgino de Sessa Martins, que iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e ressaltando a importância da cultura na implementação da PNAB e do Sistema Nacional de Cultura. Foi realizada uma explanação sobre a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, abordando o Plano de Aplicação dos Recursos (PAR), previsto no parágrafo único do art. 3º da referida lei, o qual devem obrigatoriamente ser publicado no Diário Oficial ou em outro meio oficial de transparência pública do ente federativo. Destacaram-se as possibilidades de utilização dos recursos, como: Fomento cultural, obras, reformas e aquisição de bens culturais; Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais; Apoio à operacionalização da PNAB (custos operacionais); Produção e difusão de obras artísticas e culturais, incluindo pagamento de direitos autorais; Realização de projetos, exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; Prêmios mediante seleção pública; Cursos de formação, especialização e profissionalização de agentes culturais; Levantamentos, pesquisas, curadorias e inventários; Incentivos a manifestações culturais em risco de extinção; Bolsas de estudo, pesquisa, criação e residência artística; Aquisição de bens culturais e obras de arte para distribuição pública; Aquisição, preservação e ampliação de museus, bibliotecas, centros culturais, teatros e demais equipamentos culturais; Digitalização de acervos e fomento à cultura digital; Manutenção de grupos e companhias artísticas estáveis; Preservação do patrimônio cultural imaterial; Intercâmbio cultural nacional e internacional; Projetos previstos nos planos de cultura; Formação de público na educação básica; Apoio a projetos culturais de relevante interesse público. Também foi esclarecido onde



os recursos **não** podem ser aplicados, como no pagamento de pessoal ativo ou inativo da administração pública, empresas terceirizadas contratadas pelo poder público ou custeio da estrutura administrativa, salvo até o limite de 5% para execução de ações de operacionalização da lei (consultorias, pareceres, participação em comissões julgadoras, entre outras). Reforçou-se que os recursos não podem ser utilizados em ações sem relação direta com a cultura ou não previstas na legislação. O município de Maurilândia - Goiás receberá o valor de R\$94.043,11 (noventa e quatro mil, quarenta e três reais e onze centavos); após as explicações, foram respondidas dúvidas e aberto espaço para apresentação de propostas. Entre as sugestões: criação da Banda Municipal de Maurilândia, oficinas voltadas ao seguimento: música, dança, literatura infantil, cantatas de natal, manutenção de grupos culturais ativos e editais de premiação para que os artistas locais ou regionais, realizem ações culturais no município de Maurilândia - Goiás. A secretária Cláudia Georgino de Sessa Martins, destacou a importância de buscar recursos e a potencialidade do setor cultural no município. Após as discussões ficou decidido a realização de um chamamento público, através de editais de apoio nas seguintes áreas: uma Cantata de Natal, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); a manutenção do Projeto Cultural Art'Encanto no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) envolvendo oficinas nos seguimentos de música, dança e artesanato; e a criação da Banda Marcial no valor de R\$34.043,11 (trinta e quatro mil, quarenta e três reais e onze centavos). Nada mais havendo a tratar, a secretaria de educação e cultura, Cláudia Georgino de Sessa Martins, agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada a Audiência Pública. Para constar, eu, Sávio Kennedy Gimenes Moura, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por mim e pelos presentes.

Cláudia Georgino de Sessa Martins, Zomuks Nas :
Cônia Bulhões da Costa M. Batista, Lidiane Passamuro
Silva Lima I.C. f.c., Janete Souza de L. Tintel
Ginaíra Huber dos Santos, Sandra Mendes Batista,
Polonata Lopes de Oliveira, Tatiane Gonçalves de Souza
D. M. das Stifany L. Dias Batista, Natahiane Martins Souza
Ana Lúcia Diniz, Taís do Rosário de Souza, José
de Oliveira Júnior, Beatriz Constantino Silva, Cláudia
Pereira Nunes, Liana Alves Fernandes,



Estefani A. Almada, Amanda Flávia Barbosa, Débora Góes
Ipiranga Lima de Siqueira, Leomar Maria Lemos,
Déborah Bueno Queiroz, Gisele Ribeiro dos Santos
Kauana Ferreira dos Santos, Laisa Denyelly Góes,
Lucas e Dias Neto, Lílamo Lancaster Queiroz filha,
Edileusa Gonçalves de Souza, Sandra Rodrigues Venâncio,
Daniela Carla Silva de Souza.

Maurilândia, 27 de agosto de 2025.